



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3473/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Se Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18, 05, 05.

*[Handwritten signature]*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Guará, Região Administrativa X, a realização de obras de ampliação da quadra poliesportiva da QE 32.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Guará, Região Administrativa X, a realização de obras de ampliação da quadra poliesportiva da QE 32.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3473 / 2005  
Fls. N.º 01 Naiane

Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Guará conta com quase 120 mil habitantes. Grande parte dessa população é composta por crianças e jovens, que ressentem-se da falta de equipamentos públicos, sobretudo de locais para lazer, recreação e prática de esportes.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos

17/05/2005 135  
*[Handwritten signature]*  
Assessoria

*[Handwritten mark]*

locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes”.

A demanda pela ampliação da quadra poliesportiva da QE 32 foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade do Guará, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que a Administração Regional da RA X conta com dotações disponíveis de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no Orçamento de 2005, para “reforma de quadras de esporte no Guará”, o que possibilita o início da obra sugerida.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2005.

  
**Deputada Ariete Sampaio**  
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3473 / 2005
Fls. N.º 02 Naiank